



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1905,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG QUERÊNCIA DAS FLORES.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro ao CTG Querência das Flores, no valor de até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a serem repassados em parcela única, com o objetivo de subsidiar as despesas com a realização da Semana Farroupilha, a serem gastos com aluguel de animais para o torneio de laço, sonorização, narradores e julgadores para o evento, publicidade, criação e divulgação do evento e contratação de conjunto musical.

Art. 2º - O CTG Querência das Flores deverá prestar contas do auxílio recebido até o dia 31/12/2014.

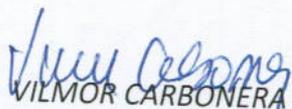
Art. 3º - Ratificam-se os termos do Convênio já celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de agosto de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 12/08/14


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal